



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

MEMORANDO 04/2024

Data: 28/02/2024

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Controle Interno

Assunto: Parecer sobre a prestação de contas do termo de fomento 005/2023

Venho por meio deste solicitar parecer da Unidade de Controle interno com relação a documentação apresentada pela CTG Reopente da Tradição, tendo como objeto prestar contas do termo de fomento 05/2023.

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em 28/02/2024.

Daiane Finatto

Daiane Finatto

Secretária Municipal de Educação

Realizado em 06/03/2024

F. Castoldi Begnini

Fabiola Castoldi Begnini

Agente do Controle Interno

CPF 009.431.700-36

Município de Barra Funda/RS



**CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS
REPONTE DA TRADIÇÃO
BARRA FUNDA RS**

Of. nº 01/2024.

Barra Funda, 24 de janeiro de 2024.

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Marcos André Piaia
Barra Funda – RS**

Exmo. Senhor:

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria a Prestação de contas referente ao Repasse de Recurso para o custeio do pagamento para o instrutor de danças referente ao ano de 2023.

Na ocasião solicitamos a liberação de repasse de recursos destinados ao custeio para o ano de 2024, visando o pagamento instrutor de danças tradicionalistas gaúchas, bem como, aprendizado da cultura Gaúcha, desenvolvendo coordenação motora, ritmo, senso de criatividade e coletividade, despertando o interesse pelas manifestações artísticas e culturais de nosso Estado.

Tendo em vista que o instrutor reajustou o valor do serviço prestado para o ano de 2024, para o valor para o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzetos reais) de pedimos a Vossa Senhoria o reajuste do valor do repasse.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de agradecimento, estima e consideração pelo apoio e incentivo com nossa entidade.

Atenciosamente.

**Sheila Milani
Patroa CTG Reponte da Tradição
Gestão 2022/2023**

PRESTAÇÃO DE CONTAS CTG REPONTE DA TRADIÇÃO (INVERNADA ARTÍSTICA)

EXERCÍCIO DE 2023

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ITEM	CREDOR	DESCRIÇÃO	ORDEM BANCÁRIA	DATA	VALOR
1	Jonatan Di Domênico	Repassse Instrutor de Dança artística tradicionalista	Pagamento em espécie	10/03/2023	R\$ 1.870,00
2	Jonatan Di Domênico	Repassse Instrutor de Dança artística tradicionalista	Pagamento em espécie	05/04/2023	R\$ 1.870,00
3	Jonatan Di Domênico	Repassse Instrutor de Dança artística tradicionalista	Pagamento em espécie	10/05/2023	R\$ 1.870,00
4	Jonatan Di Domênico	Repassse Instrutor de Dança artística tradicionalista	Pagamento em espécie	12/06/2023	R\$ 1.870,00
5	Jonatan Di Domênico	Repassse Instrutor de Dança artística tradicionalista	Pagamento em espécie	07/07/2023	R\$ 1.870,00
6	Jonatan Di Domênico	Repassse Instrutor de Dança artística tradicionalista	Pagamento em espécie	10/08/2023	R\$ 1.870,00
7	Jonatan Di Domênico	Repassse Instrutor de Dança artística tradicionalista	Pagamento em espécie	08/09/2023	R\$ 1.870,00
8	Jonatan Di Domênico	Repassse Instrutor de Dança artística tradicionalista	Pagamento em espécie	10/10/2023	R\$ 1.870,00
9	Jonatan Di Domênico	Repassse Instrutor de Dança artística tradicionalista	Pagamento em espécie	06/11/2023	R\$ 1.870,00
10	Jonatan Di Domênico	Repassse Instrutor de Dança artística tradicionalista	Pagamento em espécie	04/12/2023	R\$ 1.870,00
		TOTAL			R\$ 18.700,00

Sheila Oliveira Milani

Sheila Oliveira Milani

Patroa CTG Reponte da Tradição

Micheli Zandoná

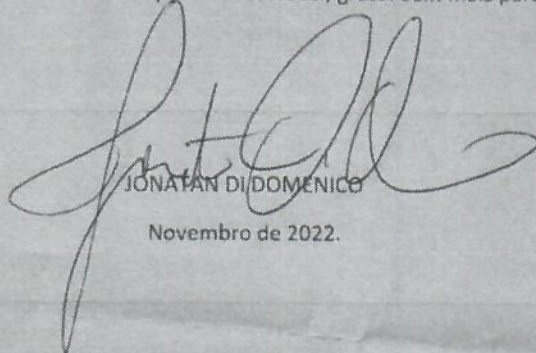
Micheli Zandoná

Tesoureira Invernadas CTG Reponte da Tradiçã

PROPOSTA DE TRABALHO

Venho por meio deste apresentar a proposta financeira para o trabalho com as Invernadas Artísticas do CTG Reponte da Tradição, para o ano de 2023. O trabalho terá duração de 10 meses, compreendendo os meses de fevereiro a novembro, e o valor mensal será de R\$ 1.870,00 mensais, ou seja, um acréscimo de 10% no valor mensal pago em 2022.

Certo de parecer favorável, grato. Sem mais para o momento.



JONATAN DI DOMENICO

Novembro de 2022.

RECIBO Nº 01 VALOR 1.870,00

Recebi(emos) de CTG Reponte da Tradição
a quantia de Um mil, oitocentos e setenta reais

Referente à PAGO PROFESSOR INVERNADAS
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO
e para clareza firmo(amos) o presente.

Assinatura [Assinatura] 10 de março de 2023

Emitente
CPF RG 2085062491

SIDGRAPH

RECIBO Nº 02 VALOR 1.870,00

Recebi(emos) de CTG Reponte da Tradição
a quantia de Um mil, oitocentos e setenta reais

Referente à PAGO PROFESSOR INVERNADAS
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO
e para clareza firmo(amos) o presente.

Assinatura [Assinatura] 10 de Abril de 2023

Emitente
CPF RG 2085062491

SIDGRAPH

RECIBO Nº 03 VALOR 1.870,00

Recebi(emos) de ETG Reponte da Tradição
a quantia de Um mil, oitocentos e setenta reais

Referente à PAGAMENTO PROFESSOR INVERNADAS
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL
e para clareza firmo(amos) o presente.

Assinatura [Signature] 10 de maio de 2023

Assinatura

Emitente

CPF

RG

2085062491

SIGRAPH

RECIBO Nº 04 VALOR 1.870,00

Recebi(emos) de CTG REPONTE DA TRADIÇÃO
a quantia de Um mil, oitocentos e setenta reais

Referente à PAGO PROFESSOR INVERNADAS
REFERENTE AO MÊS DE MAIO
e para clareza firmo(amos) o presente.

Assinatura [Signature] 10 de junho de 2023

Assinatura

Emitente

CPF

RG

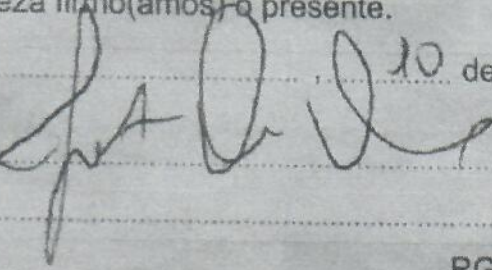
2085062491

SIGRAPH

RECIBO Nº 05 VALOR 1.870,00f

Recebi(emos) de CTG REPONTE DA TRADIÇÃO
a quantia de Um mil, oitocentos e setenta reais

Referente à PAGTO PROFESSOR INVERNADAS
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO
e para clareza firmo(amos) o presente.

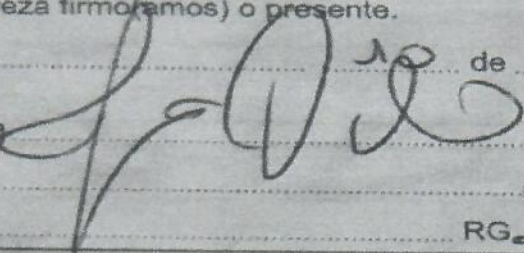
Assinatura  10 de julho de 2023
Emitente
CPF RG 2085062491

SIDGRAPH

RECIBO Nº 06 VALOR 1.870,00

Recebi(emos) de CTG Reponte da Tradição
a quantia de Um mil, oitocentos e setenta reais

Referente à PAGTO PROFESSOR INVERNADAS
REFERENTE AO MÊS DE JULHO
e para clareza firmo(amos) o presente.

Assinatura  10 de agosto de 2023
Emitente
CPF RG 2085062491

SIDGRAPH

RECIBO Nº 07 VALOR 1.870,00

Recebi(emos) de CTA Reponte da Iradição

a quantia de Um mil oitocentos e setenta reais

Referente à PAGO PROFESSOR INVERNADAS
REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO
e para clareza firmo(amos) o presente.

Assinatura [Signature] 10 de Setembro de 2023

Emitente

CPF RG 2085062491

SIDGRAPH

RECIBO Nº 08 VALOR 1.870,00

Recebi(emos) de CTA Reponte da Iradição

a quantia de Um mil, oitocentos e setenta reais

Referente à PAGO PROFESSOR INVERNADAS
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO
e para clareza firmo(amos) o presente.

Assinatura [Signature] 10 de Setembro de 2023

Emitente

CPF RG 2085062491

SIDGRAPH

RECIBO Nº 09 VALOR 1.870,00

Recebi(emos) de CTA Reponte da Iradição
a quantia de Quam mil, oitocentos e setenta reais

Referente à PAGTO PROFESSOR INVERNADAS
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO
e para clareza firmo(amos) o presente

10 de NOVEMBRO de 2023

Assinatura
Emitente
CPF RG 2085062491

SIDGRAP

RECIBO Nº 10 VALOR 1.870,00

Recebi(emos) de CTA Reponte da Iradição
a quantia de Quam mil, oitocentos e setenta reais

Referente à PAGTO PROFESSOR INVERNADAS
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO
e para clareza firmo(amos) o presente

10 de dezembro de 2023

Assinatura
Emitente
CPF RG 2085062491

SIDGRAP

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CTG REPONTE DE TRADIÇÃO, situado no município de Barra Funda/RS.

CONTRATADO: Jonatan Di Domenico, instrutor de danças tradicionais gaúchas, residente do município de Rondinha/RS, portador do CPF 012423800-94 e do RG 2085062491.

OBJETO:

- a) Atuar como professor/instrutor das internadas artísticas da referida entidade tradicionalista no ano de 2024, por um período de dez (10) meses, compreendendo o período de fevereiro a novembro, com aulas presenciais semanais;
- b) Acompanhar as turmas sempre que possível em suas apresentações;
- c) Realizar atividades que trabalhem outros aspectos da cultura sul rio-grandense que não sejam somente os relacionados a dança, sempre que possível, tais como palestras, gincanas culturais, rodas de conversa, etc.

REMUNERAÇÃO:

Para o desenvolvimento do referido projeto o montante financeiro é de R\$ 2.200,00 mensais, pagos por um período de dez (10) meses consecutivos.



JONATAN DI DOMENICO

Rondinha, 20 de dezembro de 2023.













ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER N° 002/2024

**Contrato Administrativo n° 142/2023 Processo administrativo n° 060/2023
Inexigibilidade n° 007/2023 Termo de Fomento n° 005/2023**

Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição

A Unidade Central de Controle Interno do Município de Barra Funda, foi instituído pela Lei Municipal n° 481, de 14 de novembro de 2002, alterado pela Lei n° 1.146, de 10 de maio de 2019, no exercício das funções que lhe são conferidas, examinou a aplicação dos recursos do Termo de Fomento entre o Município de Barra Funda e o Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição.

OBJETO: Contrato administrativo n° 142/2023- Processo Administrativo n° 060/2023- Inexigibilidade n° 007/2023 e Termo de Fomento n° 005/2023 tem como objeto de conceder auxílio financeiro para a contratação de um instrutor para a internada de danças artísticas do CTG Reponte da Tradição de Barra Funda- RS

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros para o Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição CNPJ sob n° 18.820.904/0001-29, representada pela Patroa Sheila Milani CPF n° 024.737.259-12.

VIGÊNCIA: O convênio vigorará de 22/06/2023 à 04/12/2023

VALOR REPASSADO: R\$ 18.000,00

A finalidade do Termo de Fomento teve como objetivo a concessão de recursos financeiros para auxiliar a entidade, no relevante trabalho em prol da comunidade e no pagamento do instrutor cultural da internada artística. O repasse será de um período de 22/06/2023 à 04/12/2023.

A Lei Municipal n° 1226, de 14 de janeiro de 2021, alterada pela Lei n° 1358, 25 de maio de 2023, autoriza o repasse de auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição no valor de R\$ 18.000,00.

1) A receita foi de:

- a) R\$ 18.000,00 Contrato Administrativo n° 142/2023 Processo administrativo n° 060/2023
Inexigibilidade n° 007/2023 Termo de Fomento n° 005/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Os recursos foram depositados da seguinte forma:

Data	Conta	Repasse	Valor
06/07/2023	Sicredi- Agência 0258 Conta 04770-3	TED- Pref. Municipal	R\$ 6.000,00
04/09/2023	Sicredi- Agência 0258 Conta 04770-3	TED- Pref. Municipal	R\$ 6.000,00
07/11/2023	Sicredi- Agência 0258 Conta 04770-3	TED- Pref. Cta Movimento	R\$ 6.000,00
		Total Repassado	R\$ 18.000,00

Fonte: Extratos das contas: 1) Cresol- Agência 5681-2 Conta 5.077-6; 2) Sicredi- Agência 0258 Conta 04770-3

Constatou-se que os recursos foram pagos através de transferência eletrônica em contas específicas vinculadas a entidade. O empenho correspondente é o nº 4844 vinculado à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

2) A despesa correspondeu a:

Pagamento ao instrutor de dança artística tradicionalista Sr. Jonatan Di Domenico cpf nº 012.423.800-94 e RG nº 2085062491 que seguem abaixo discriminados:

Data pagamento	Forma de pagamento	Valor pago	Comprovante de serviço prestado
10/03/2023	Pagamento em espécie	R\$ 1.870,00	Recibo ref. Mês de fevereiro/2023
10/04/2023	Pagamento em espécie	R\$ 1.870,00	Recibo ref. Mês de março/2023
10/05/2023	Pagamento em espécie	R\$ 1.870,00	Recibo ref. Mês de Abril/2023
10/06/2023	Pagamento em espécie	R\$ 1.870,00	Recibo ref. Mês de Maio/2023
10/07/2023	Pagamento em espécie	R\$ 1.870,00	Recibo ref. Mês de Junho/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

10/08/2023	Pagamento em espécie	R\$ 1.870,00	Recibo ref. Mês de Julho/2023
10/09/2023	Pagamento em espécie	R\$ 1.870,00	Recibo ref. Mês de Agosto/2023
10/10/2023	Pagamento em espécie	R\$ 1.870,00	Recibo ref. Mês de Setembro/2023
10/11/2023	Pagamento em espécie	R\$ 1.870,00	Recibo ref. Mês de Outubro/2023
10/12/2023	Pagamento em espécie	R\$ 1.870,00	Recibo ref. Mês de Novembro/2023
		TOTAL PAGO AO INSTRUTOR DE DANÇA	R\$ 18.700,00

Fonte: Prestação de Contas CTG Relação de pagamento e Recibos

Constatou-se que não está presente, na Prestação de Contas, o contrato de trabalho e/ ou documento comprovando o vínculo entre o Centro de Tradições Gaúchas Reponte da Tradição e o instrutor da internada de danças, Sr. Jonatan Di Domenico cpf nº 012.423.800-94 e RG nº 2085062491.

R1. Recomendo que seja entregue na prestação de contas do CTG Reponte da Tradição o contrato de trabalho e/ ou vínculo entre as partes.

Concluí-se que, os recursos foram aplicados em conformidade, com o ponto a ser melhorado(R1) mas, merecendo mesmo assim parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO da prestação de contas.

Barra Funda- RS, 02 de abril de 2024

Fabiola Castoldi Bégnini

Ag. Controle Interno

A

Secretária Municipal de Educação

Recebido em 03/04/24.

Daiane Finatto